

**EDITAL Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CAUCAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01/03/2021, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de CAUCAIA, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações. INSCRIÇÕES: Período: 30/05/2022 a 05/06/2022. Inscrição somente via internet, pelo site [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br); Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br).

CÓD	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS
91.01.03.00-7	Matemática Básica	01

JEFFERSON QUEIROZ LIMA

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

**EDITAL Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 183/GR/IFCE, de 25/02/2021 (DOU 01/03/2021), no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01/03/2021 (B.S. de 04/03/2021), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como Professor Substituto para o campus de Juazeiro do Norte, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 30/05/2022 a 05/06/2022. Inscrição somente via internet, pelo endereço eletrônico [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br); Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br).

ANEXO I

CÓDIGO	ÁREA	SUBÁREA	VAGAS
01	Engenharia Civil	Agrimensura	01

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

**EDITAL Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 236/GR-IFCE, de 01/03/2021, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de Limoeiro do Norte, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

#INSCRIÇÕES: Período: 30/05/2022 a 05/06/2022. Inscrição somente via internet, pelo site [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br); Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico [qselecao.ifce.edu.br](http://qselecao.ifce.edu.br).

CÓDIGO	ÁREAS	SUBÁREAS	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO MÁXIMA DO CONTRATO
93.01.06.00-99	Engenharia Civil	Agrimensura	1	Prestar serviços didático-pedagógicos tais como: ministrar aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, elaborar, aplicar e corrigir provas e outros instrumentos de avaliação dos educandos.	40 horas semanais	R\$ 3.130,85 (Três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos)	Por Até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

\*O título de pós-graduação apresentado pelo candidato no ato da contratação constituirá a parcela de sua remuneração, a título de Retribuição por Titulação - RT, correspondente à Tabela da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR

**CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**

**EDITAL Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a nomeação pela Portaria nº 1013/GR de 10 de outubro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de TABULEIRO DO NORTE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 30/05/2022 a 05/06/2022. Inscrição somente via internet, pelo site <https://qselecao.ifce.edu.br>; Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico <https://qselecao.ifce.edu.br>.

ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA

ANEXO I

CÓD	ÁREAS	SUBÁREAS	VAGAS
01	Administração	Administração de Empresas	01

**CAMPUS TAUÁ**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuar, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2022, o valor global do contrato nº 06/2021, visando à adequação aos novos preços praticados no mercado..

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).'

**CAMPUS TIANGUÁ**

**RETIFICACAO**

Nº Processo: 23491.001187/2022-01.

publicação DOU, de 23/05/2022, Edição 96, Seção 3, pág. 81, onde se lê: Vigência: 19/05/2022 a 23/08/2022.

Leia-se:

Vigência: 20/05/2022 a 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação de valores do contrato nº 12/2020, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Tianguá, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

os valores do contrato foram repactuados, observadas as disposições constantes na convenção coletiva de trabalho 2022/2022 nº ce000092/2022, em um percentual total de 8,86%..

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).'

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-05-25, Seção 3. onde se lê: o presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Retificar a redação da cláusula 2.1.1. Do quarto termo aditivo do contrato nº 05/2021, baseando-se no princípio da autotutela, cuja redação passa a ser como segue: "2.1.1. O prazo de vigência fica prorrogado por 30 (trinta) dias com termo inicial em 01/05/2022 e termo final em 30/05/2022";

1.1.2. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 05/2021 por 90 (noventa) dias, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020, com termo inicial em 19/02/2022 e termo final em 19/05/2022;

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2021 por 30 (trinta) dias, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020, com termo inicial em 31/05/2022 e termo final em 29/06/2022. . Leia-se: o presente termo aditivo tem por finalidade 1.1.1. Retificar a redação da cláusula 2.1.1. Do quarto termo aditivo do contrato nº 05/2021, baseando-se no princípio da autotutela, cuja redação passa a ser como segue: "2.1.1. O prazo de vigência fica prorrogado por 30 (trinta) dias com termo inicial em 01/05/2022 e termo final em 30/05/2022";

1.1.2. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 05/2021 por 90 (noventa) dias, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020, com termo inicial em 19/02/2022 e termo final em 19/05/2022;

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2021 por 30 (trinta) dias, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020, com termo inicial em 31/05/2022 e termo final em 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO. Nº PROCESSO: 23483.000839/2022-81. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CNPJ: 10.744.098/0001-45; INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 10.838.653/0002-89; INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 10.882.594/0001-65 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 03.832.178/0001-97. OBJETO: A cooperação técnica e científica visando a implementação de projetos voltados à Promoção de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT) no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital SETEC/MEC nº 63/2021 - Promoção a Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 182 de 24/09/2021 - Pág. 59, Seção 3, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e em plataformas oficiais do Governo Federal. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 28/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

**EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA**

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000049/2022-71. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; ACUCENA DE GOIS PARENTE, CNPJ: 35.276.305/0001-05; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (FAIFCE), CNPJ: 27.652.712/0001-41. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I intitulado: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA PREDIÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA DE USINA FOTOVOLTAICA UTILIZANDO ALGORITMOS DE APRENDIZAGEM DE MÁQUINA, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente pelo prazo de 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

